Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG   
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09-04

Inscrição de candidatura 14-04 Assembleia de Eleição:16-04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de Estudantes da UFRRJ, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da UFRRJ ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Curso** | **Programa** | **Matrícula** |
| Allysson Lemos Gama da Silva |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Isis Ferreira Leite |  | Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade |  |
| Ana Carolina Quintana de Serpa Vieira |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Ricardo Correia Carramillo Caetano |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Rafael Willian Clemente |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Vinicius Pereira dos Santos |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Ana Carolina Ferraz Correa |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Ana Paula de Souza Campos |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Pedro Augusto Dinelli Garcia Cruz |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |
| Marcus Vinicius Teixeira Valle |  | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais |  |

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

06 Delegados e 06 suplentes dos cursos Stricto Sensu

01 Delegado e 01 suplente dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas por chapa até o dia 14-04-2014, através do endereço eletrônico [allysson.lemos@yahoo.com.br](mailto:allysson.lemos@yahoo.com.br).

Parágrafo único – Todos os candidatos deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à UFRRJ. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Cada chapa será responsável pela sua divulgação.

Artigo 5º - Caso existam mais candidatos que vagas disponíveis, a eleição acontecerá através de voto direto e secreto em Assembleia Estudantil marcada para o dia 16-04, às 12 e 18horas no PPG, Sala 1, Campus Seropédica. A Comissão eleitoral providenciará, os materiais necessários à eleição.

Artigo 6º - A apuração dar-se-á logo após o encerramento da última assembleia no local de realização da mesma.

Comissão de 10 - UFRRJ